



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO

EDITAL Nº 38, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 03/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, em exercício, conforme art. 67 da Lei n.º 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, nos termos estabelecidos no item 19.33, do item 19- Das Disposições Finais, do Edital 03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 198, de 10 de outubro de 2012, torna pública a retificação do citado Edital, a seguir:

1. No item 15, Da classificação no concurso, subitem 15.1, **ONDE SE LÊ:**

15.1 A nota final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva e no caso da vaga de Músico tanto para Bombeiro quanto para Soldado será a soma da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática de Músico.

15.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

LEIA-SE

15.1 A classificação final do aluno para fins de sua antiguidade nos quadros funcionais de Soldado da Polícia Militar e Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, será obtida pela média final do Curso de Formação, que terá peso 3 e a nota final da Prova Objetiva, que terá peso 1.

15.2 A classificação final do aluno para fins de sua antiguidade nos quadros funcionais de Soldado PM QPPM Músico e Soldado Bombeiro Músico, será obtida pela média final do Curso de Formação, que terá peso 3, a nota final da Prova Objetiva, que terá peso 1 e a nota final da Prova Prática de Músico, que terá peso 1.

15.3 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

São Luís (MA), 13 de setembro de 2013.

Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto
Secretário de Estado da Gestão e Previdência, em exercício